

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
CURSO DE PEDAGOGIA

LEANDRA CRISTINA DE LUCA

**ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE: PERSPECTIVAS DE
FORMAÇÃO POLÍTICA NO CURSO DE PEDAGOGIA DA UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE MARINGÁ**

MARINGÁ

2016

LEANDRA CRISTINA DE LUCA

**ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE: PERSPECTIVAS DE
FORMAÇÃO POLÍTICA NO CURSO DE PEDAGOGIA DA UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE MARINGÁ**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como requisito parcial para cumprimento das atividades exigidas na disciplina de “Trabalho de Conclusão de Curso” (TCC), do curso de Pedagogia, da Universidade Estadual de Maringá.

Orientadora: Prof^ª. Dr^ª. Maria Aparecida Cecilio.

MARINGÁ

2016

LEANDRA CRISTINA DE LUCA

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE: PERSPECTIVAS DE
FORMAÇÃO POLÍTICA NO CURSO DE PEDAGOGIA DA UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE MARINGÁ

Aprovado em: _____

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr^a. Maria Aparecida Cecilio (Orientadora)
Universidade Estadual de Maringá

Prof. Dr^a Meire Aparecida Calegari-Falco
Universidade Estadual de Maringá

Prof. Dr^a Ercilia Maria Angeli Teixeira de Paula
Universidade Estadual de Maringá

RESUMO

Este artigo tem por finalidade estudar como é dada a formação do pedagogo pautado nos pressupostos presentes no Estatuto da Criança e Adolescente (ECA). Tem como objetivo investigar e apontar a dimensão da formação, da atuação e sua formação política frente às orientações presentes no ECA. A lei federal número 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL,1990), desenvolvido para a proteção integral da criança e do adolescente. Estatui a sociedade civil e o Estado na garantia da efetivação dos direitos dos infanto-juvenis, orientando a ação política e pedagógica do professor. A abordagem metodológica para o presente estudo de cunho bibliográfico e documental pautado no Materialismo Histórico Dialético, no período compreendido entre 2010 e 2014. Para atender a finalidade analisaremos a concepção política do pedagogo formado na Universidade Estadual de Maringá, por meio dos trabalhos de conclusão do curso de Pedagogia.

Palavras-chave: Educação. Formação Docente. Estatuto da Criança e do Adolescente.

ABSTRACT

This project aims to study how training is given to the teacher guided the assumptions present in the Child and Adolescent (ECA). Aims to investigate and point out the scale of training, operations and front political formation to these guidelines in the ECA. Federal Law number 8.069 / 1990 - Statute of Children and Adolescents (BRAZIL,1990), developed for the integral protection of children and adolescents. Stipulates civil society and the State in ensuring the implementation of the rights of children and young people, guiding the political and pedagogical action of the teacher. The methodological approach for this study of bibliographic and documentary stamp guided in Dialectical Materialism history in the period between 2010 and 2014. To meet the purpose analyze the teacher's political conception formed in the State University of Maringa, through the completion of the works Faculty of Education.

Key words: Education. Teacher Training. Child and Adolescent Statute

Introdução

Considerando a dimensão de atuação profissional do pedagogo e da diversidade de aspectos políticos de suas funções, a presente pesquisa teve o intuito de investigar a acerca da formação do pedagogo no curso de Pedagogia da Universidade Estadual de Maringá (UEM), no que se refere aos conteúdos relativos ao Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1990), na Lei número 8.069 de 13 de julho de 1990 da Constituição Federal Brasileira (BRASIL, 1988). Sendo assim, constatando que com a promulgação da Constituição Federal Brasileira de 1988 e com a reorganização do Estado Democrático de Direito no Brasil a população infanto-juvenil passou da condição de sujeitos “coisificados” a serem sujeitos de direitos. Portanto, é necessário que esses direitos sejam estudados, essencialmente, em um curso de formação de professores, Pedagogia.

Considerando que até o final da década de 1980 tais sujeitos encontravam-se inseridos em políticas sociais que desprezavam a integridade física e emocional, sem distinção de etnia, de condições socioeconômicas, religiosa, de orientação sexual e de classe social. A Constituição Federal (BRASIL, 1988) foi um marco histórico para transformação do conceito de “menor¹” para “criança e para o adolescente brasileiro”.

A necessidade em desenvolver políticas nacionais de proteção à população infanto-juvenil proporcionou uma severa ruptura com o antigo regime. Os chamados “menores infratores” eram assistidos pelo Código de Menores (BRASIL, 1979), que compreendia a criança e o adolescente como “objetos” de intervenção judicial sem direitos. Além disso, era submetido às decisões de juízes de menores, baseado em uma ideologia de segurança nacional², uma política de bem-estar social, estruturado nos preceitos da prevenção, da proteção e da vigilância.

Com essa ruptura e as mudanças na forma de governar o estado brasileiro, novas leis deveriam se adaptar às novas dinâmicas da sociedade. A regulamentação do artigo 227 da Constituição Federal (BRASIL, 1988) atribuiu à família, à sociedade e ao Estado o dever de assegurar os seguintes direitos das crianças e dos adolescentes:

¹ Todo aquele que cometesse ato infracional **menor** de 18 anos, eram submetidos às autoridades competentes para serem julgados. A tutela dos mesmos era transferida ao Estado.

² **Lei de Segurança Nacional do Brasil** é uma lei que visa garantir a segurança nacional do Estado contra a subversão da lei e da ordem. No Brasil, a atual Lei de Segurança Nacional (LSN) é a de número 7.170, de 14 de dezembro de 1983, que define os crimes contra a segurança nacional, a ordem política e social, além de estabelecer seu processo e julgamento.

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (BRASIL, 1988).

A publicação do artigo 227 subsidiou a promulgação da Lei nº 8.069 de 13 de Julho de 1990, criando o Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1990) e rompendo com o paradigma de prevenção, de proteção e de vigilância. Além do mais, atribuiu-se às instituições (família, sociedade e Estado) a responsabilidade pela efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes, com a finalidade de assegurar condições para o seu pleno desenvolvimento e na construção de uma sociedade igualitária perpassando o cotidiano das crianças e dos adolescentes brasileiros.

O ECA constitui-se como um instrumento legal que reconhece o direito da criança e do adolescente e norteia a integração de políticas públicas, concretizando assim, o Programa de Proteção Integral da Criança e do Adolescente³, respondendo às orientações das Nações Unidas e à Convenção Internacional dos Direitos da Criança como portadora da continuidade de seu povo, da sua família e da espécie humana.

Para assegurar os direitos estabelecidos na Constituição Federal (BRASIL, 1988), estruturas federativas foram criadas. Entre elas, o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA)⁴, com a atribuição de formular, deliberar e avaliar as políticas sociais para a infância e adolescência; os Conselhos Tutelares, com a incumbência de zelar pela efetivação dos direitos e as Conferências dos Direitos para avaliar e propor ações de implementação do estatuto.

No campo educacional, a implementação constatada, à medida das ações pedagógicas, encontra-se em instrumentos próprios normatizados por conselhos específicos. No caso da formação da docência no curso de Pedagogia da UEM, faz-se

³ Proteção integral é garantir, para a população infanto-juvenil, a sobrevivência, o desenvolvimento pessoal e social, a integridade física, psicologia e moral.

⁴ O Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) é o órgão máximo, em âmbito federal, encarregado da formulação, monitoramento e avaliação das políticas de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente no Brasil. Previsto pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, o Conselho foi criado pela Lei nº 8.242 de 12 de outubro de 1991 e desde então vem pautando sua atuação na formulação das diretrizes para uma política nacional que assegure, com absoluta prioridade, os direitos humanos de crianças e adolescentes.

necessário conhecer as orientações em âmbito nacional para a compreensão da dinâmica de estudos empreendida no período 2010 a 2014.

De acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Pedagogia (BRASIL, 2006), as matrizes curriculares das Instituições de Ensino Superior (IES) deveriam organizar seus currículos “[...] fundamentando-se em princípios de interdisciplinaridades, contextualização, democratização, pertinência e relevância social, ética e sensibilidade afetiva e estética” (BRASIL, 2006, p. 6) ⁵.

O curso de Licenciatura em Pedagogia da UEM destina-se à formação de professores para atuarem na Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental, nos cursos de Ensino Médio, na Modalidade Normal, de Educação Profissional, nas áreas de serviço e apoio escolar e nas áreas que necessitam de conhecimentos pedagógicos. A essas disposições, faz-se necessário que o currículo, além de contemplar os saberes para a atuação nos espaços escolares, contemple os espaços não-escolares, de acordo com o artigo 1º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) de 1996.

A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais.

§ 1º Esta Lei disciplina a educação escolar, que se desenvolve, predominantemente, por meio do ensino, em instituições próprias.

§ 2º A educação escolar deverá vincular-se ao mundo do trabalho e à prática social (BRASIL, 1996).

Estruturamos o presente texto com a finalidade de compreender as orientações nacionais para a formação docente, averiguar a grade curricular do curso de Pedagogia da UEM e analisar os trabalhos de conclusão de curso que se fundamentaram com os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente. Objetivando demonstrar a incidência do conteúdo do ECA nos processos de formação, organizamos o trabalho selecionando os Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC), sistematizando os conteúdos discutidos nos mesmos para identificar se estão em consonância com os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Apontamentos sobre a formação profissional do pedagogo

⁵ Nova resolução publicada em 01 de Julho de 2015, pelo Conselho Nacional de Educação.

Nos estudos realizados sobre o tema, investigamos a abordagem de Cury (2002) sobre o sentido atribuído ao termo educação nos processos educativos. Para o autor, a “[...] educação não pode ser entendida apenas no sentido de transmissão do conhecimento, mas no sentido de formação da cidadania” (CURRY, 2002, p. 248). Logo, o ato de educar não pode ser entendido como um fenômeno separado dos acontecimentos sociais. Existe uma necessidade em mediar e contextualizar os conteúdos escolares nos espaços educativos, dentre os quais o da formação do pedagogo.

De acordo com Libâneo (1999), o pedagogo, como principal atuante nos espaços educativos formais e não formais, deve construir sua identidade profissional (docência) a partir das compreensões que faz da sua profissão, bem como da dimensão das suas ações pedagógicas e da dimensão da realidade na qual ele atuará. Deverá assumir uma prática educativa consciente, intencional e sistemática, tanto para práticas sociais como para práticas políticas.

O curso de Pedagogia enquanto ciência dos processos educativos deve oferecer subsídios para essa formação. Sendo assim, “[...] só a Universidade poderá garantir, através das suas atividades de pesquisa, ensino e extensão, as devidas condições acadêmico-científicas para uma formação de qualidade” (ANTUNES, 2000, p. 172).

Tais condições devem ser contempladas nos currículos e nos conteúdos das matrizes curriculares dos cursos de Pedagogia com a finalidade de proporcionar a possibilidade de se pensar, agir e compreender o papel da educação na sociedade e, por sua vez, a ação do pedagogo. Uma vez que,

[...] a pedagogia é o campo de conhecimento que se ocupa do estudo sistemático da educação, [...], que intervêm no desenvolvimento humano dos indivíduos e grupos na sua relação ativa com o meio natural e social (LIBÂNEO, 2004, p. 6).

Para contribuir com o desenvolvimento humano, de acordo com o parecer do Conselho Nacional de Educação (BRASIL, 2005), os cursos de licenciatura, nesse caso o de Pedagogia, devem ser pertinentes nas seguintes deliberações e oferecer as seguintes atribuições,

A educação do licenciado em Pedagogia deve, pois, propiciar, por meio de investigação, reflexão crítica e experiência no planejamento, execução, avaliação de atividades educativas, a aplicação de

contribuições de campos de conhecimentos, como o filosófico, o histórico, o antropológico, o ambiental-ecológico, o psicológico, o lingüístico, o sociológico, o político, o econômico, o cultural. O propósito dos estudos destes campos é nortear a observação, análise, execução e avaliação do ato docente e de suas repercussões ou não em aprendizagens, bem como orientar práticas de gestão de processos educativos escolares e não-escolares, além da organização, funcionamento e avaliação de sistemas e de estabelecimentos de ensino (BRASIL, 2005, p. 6).

Essa pluralidade de saberes subsidiará a ação pedagógica e contribuirá na diferenciação das intervenções nos espaços educativos e não educativos, para a concretização da prática docente voltada para a promoção do indivíduo e o pleno desenvolvimento da sua cidadania. Ainda de acordo com o artigo 13, inciso 2º das Diretrizes Curriculares para Licenciatura, aprovada no dia 1 de Julho de 2015,

Os cursos de formação deverão garantir nos currículos conteúdos específicos da respectiva área de conhecimento ou interdisciplinares, seus fundamentos e metodologias, bem como conteúdos relacionados aos fundamentos da educação, formação na área de políticas públicas e gestão da educação, seus fundamentos e metodologias, direitos humanos, diversidades étnico-racial, de gênero, sexual, religiosa, de faixa geracional, Língua Brasileira de Sinais (Libras), educação especial e direitos educacionais de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas (BRASIL, 2006, p. 12).

Diante dessas orientações, deve-se ter um olhar cuidadoso na organização da grade curricular para alcançar a formação de profissionais comprometidos com a formação de seus alunos, de forma a proporcionar o exercício consciente da cidadania, e contribuir no processo de humanização das relações sociais. Além do mais, o profissional deve desenvolver várias competências e habilidades para obter uma didática adequada para cada finalidade de atendimento da educação para ser capaz de atuar na amplitude de espaços escolares e não-escolares.

Curso de Pedagogia da Universidade Estadual de Maringá (UEM)

A organização da grade curricular do curso de Pedagogia da UEM busca formar um profissional que desenvolva “[...] uma tríplice relação do seu trabalho (domínio de saberes, transformação de saberes e atuação ética)”⁶ (MARINGÁ, 2015). O curso

⁶ Grade Curricular. Disponível em: <http://www.dtp.uem.br/grade-curricular/grade-curricular/view>.

ênfatiza a formação da Identidade Profissional à medida que relaciona a Pedagogia com as demais ciências da Docência a fim garantir a qualidade do profissional e do Gestor de Processos Educativos para ampliar a visão da escola e dos sistemas educacionais, pois

O pedagogo é um profissional que domina determinados saberes que, em situação, transforma e dá novas configurações a estes saberes e, ao mesmo tempo, assegura a dimensão ética dos saberes que dão suporte à sua *práxis* no cotidiano do seu trabalho (Grade Curricular. Disponível em: <http://www.dtp.uem.br/grade-curricular/grade-curricular/view>).

Verificou-se nas Diretrizes do Curso de Pedagogia da UEM que a grade curricular está dividida em dois ciclos formativos com a finalidade de formação inicial e continuada. O Ciclo de Formação Continuada envolve a qualificação profissional oferecida nos cursos de extensão. O Ciclo de Formação Inicial Integrada, por sua vez, apresenta a ideia de relação entre a docência e a gestão do trabalho pedagógico. Além disso, abrange propriamente o curso de formação inicial e é composto por eixos integradores que se articulam para a formação dos pedagogos.

Tais eixos procuram oferecer ao futuro docente, de forma integrada e articulada: Bases de Conhecimentos Pedagógicos, Dimensão do Trabalho do Pedagogo: Docência e Gestão; Dimensão Escolar da Educação; Práticas Pedagógicas de Formação; Atividades de Integração Pedagógica; Projetos de Pesquisa de Ações Pedagógicas de Formação; Oficinas Pedagógicas; Atividades de Pesquisa-Estágio; Trabalho de Conclusão de Curso (TCC); Atividades de Cultura e Arte; Atividades Semi-Presenciais.

Assim entendido, o pedagogo será um profissional que conheça e seja capaz de analisar a realidade em que se insere e que faça as necessárias vinculações entre as questões educativas e as questões sociais mais amplas buscando a efetividade das ações pedagógicas” (Grade Curricular. Disponível em: <http://www.dtp.uem.br/grade-curricular/grade-curricular/view>).

Para alcançar essa finalidade, o curso de Pedagogia da UEM é composto por 69 disciplinas organizadas e ministradas por professores do Departamento de Teoria e Prática de Educação (DTP) e do Departamento de Fundamentos da Educação (DFE). Essas disciplinas devem totalizar a carga horária de 3.840 horas e complementadas com 200 horas de Atividades Acadêmicas Complementares (AAC).

A distribuição das disciplinas no curso de Pedagogia da UEM está dividida em vinte e três componentes curriculares subdivididos como apresentado na tabela abaixo:

Tabela 1 – Componentes curriculares do curso de Pedagogia

Componentes Curriculares	Carga-Horária (h/a)
Filosofias da Educação	272
História da Educação e da Pedagogia	272
Psicologia da Educação	272
Sociologias	102
Políticas Públicas	204
Organização da Prática Docente e Gestão	102
Currículo e Didática	136
Planejamento da Prática Docente	136
Metodologias de Ensino	408
Alfabetização	136
Problemas de Aprendizagem	68
Educação e Literatura Infantil e arte na Escola	136
Fundamentos filosóficos da Educação Infantil	34
Formação e Ação Docente: Prática de ensino na Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio	238
Necessidades Educacionais Especiais	34
Estágios Obrigatórios Supervisionados	408
Educação e tecnologias	272
Introdução a Libras	68
Educação e Trabalho	34
Metodologias de Pesquisa	102
Iniciação a Pesquisa	68
Trabalho de Conclusão de Curso	138
Atividades extracurriculares: eventos, cursos de extensão, projetos, entre outros	200
Carga-horária total	3.840

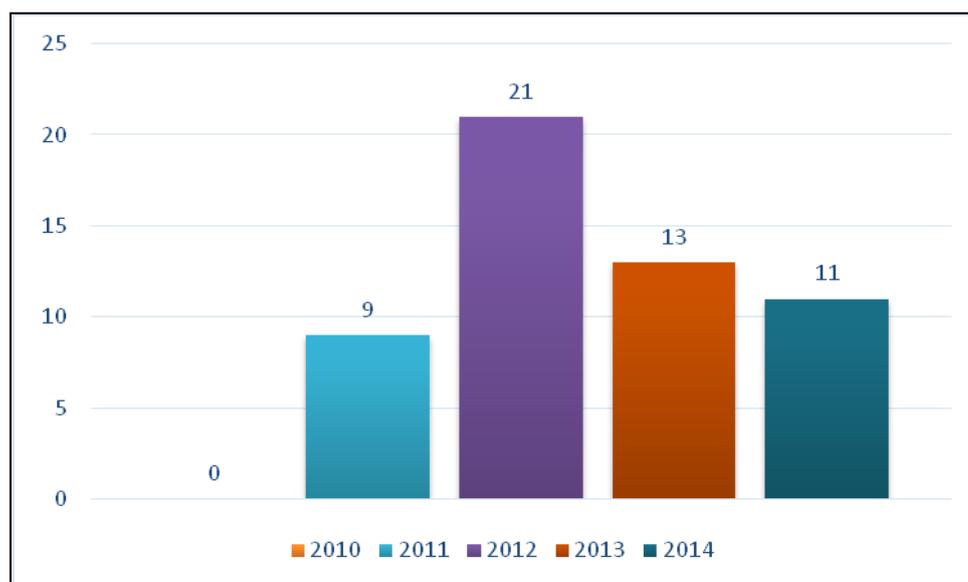
Ao contemplarmos essas disciplinas e suas finalidades, evidenciamos quais estariam em consonância com os fundamentos do Estatuto da Criança e do Adolescente que conjecturam com a formação do pedagogo. Para isso, ao investigarmos os trabalhos

e buscarmos em suas respectivas referências, constatamos os dados registrados na tabela abaixo.

Tabela 2 – Trabalhos publicados entre os anos de 2010 e 2014

Ano	Trabalhos publicados	Menção ao ECA
2010	85	sem acesso <i>online</i>
2011	89	9
2012	106	21
2013	89	13
2014	96	11
Totais	465	54

Gráfico 1 – Representação dos trabalhos publicados entre os anos de 2010 a 2014



Fonte: Dados extraídos pela pesquisadora a partir dos dados coletados nos TCCs do curso de Pedagogia (UEM), 2010-2014.

Dos 465 Trabalhos de Conclusão de Curso no período entre 2010 e 2014, não tivemos acesso *online* aos 85⁷ trabalhos referente ao ano de 2010 o que impossibilitou nossa investigação referente ao Estatuto da Criança e do Adolescente nesse período.

Concernente ao ano de 2011, dos 89 trabalhos publicados, nove⁸ deles fazem menção ao ECA no corpo do texto, bem como nas suas referências. Nesses trabalhos,

⁷ ANEXOS

averiguamos que o Estatuto da Criança e do Adolescente é utilizado para fundamentar o período que o documento concebe como sendo a infância, o acesso ao direito a educação de qualidade e as responsabilidades dos pais em matricularem seus filhos na escola e certificarem o cumprimento desse direito.

Ainda, o documento recebe críticas à falta de orientação quanto às condições de atendimento nas instituições escolares, assim como a falta de incentivo à educação de qualidade relacionada ao direito à leitura de clássicos. Outra crítica indica que o estatuto repete os dispositivos da Constituição Federal no tocante à educação e não mostra indicativos para criar mecanismos eficazes para garantir o acesso e a permanência nas escolas.

Dos 106 trabalhos concluídos e publicados no ano de 2012, vinte e um⁹ fazem alusão ao ECA por meio de citações ou das referências no fim da pesquisa. Identificamos trabalhos que destacam o direito à educação de qualidade das crianças e dos adolescentes com deficiência auditiva, bem como outros que enfatizam o acesso à educação pela criança hospitalizada.

Localizamos trabalhos que destacam os direitos básicos e proteção integral para o pleno desenvolvimento infantil e o dever do Estado em avigorar a segurança da criança e do adolescente. Deparamo-nos com trabalhos que utilizam o ECA para subsidiar a defesa do brincar e do educar na educação infantil e para a responsabilidade dos pais divorciados em relação à criança.

Outros indicam não terem encontrado no estatuto restrições quanto a adoção de crianças e adolescentes por pais do mesmo sexo, ser desnecessário defender o fim da Lei da Palmada, tendo em vista que o ECA já assegura a proteção contra a violência infanto-juvenil. Constatamos que um trabalho registrou o ECA na referência, mas o documento não é citado no corpo do texto.

Em 2013 foram publicados 89 Trabalhos de Conclusão de Curso dos quais treze¹⁰ evidenciam em suas referências e no corpo do texto o ECA. Esses trabalhos debatem sobre o direito à educação de qualidade da população infanto-juvenil, sobre o direito à educação de qualidade do aluno inclusivo, e evidenciam o direito à educação de crianças hospitalizadas, desde o direito à proteção contra a violência escolar e contra

⁸ Anexos 1 – Trabalhos de conclusão de curso publicados em 2011, disponível em <http://www.dfe.uem.br/TCC/2011.html>

⁹ Anexos 2 - Trabalhos de conclusão de curso publicados em 2012, disponível em <http://www.dfe.uem.br/TCC/2012.html>

¹⁰ Anexos 3 - Trabalhos de conclusão de curso publicados em 2013, disponível em <http://www.dfe.uem.br/TCC-2013/2013.html>

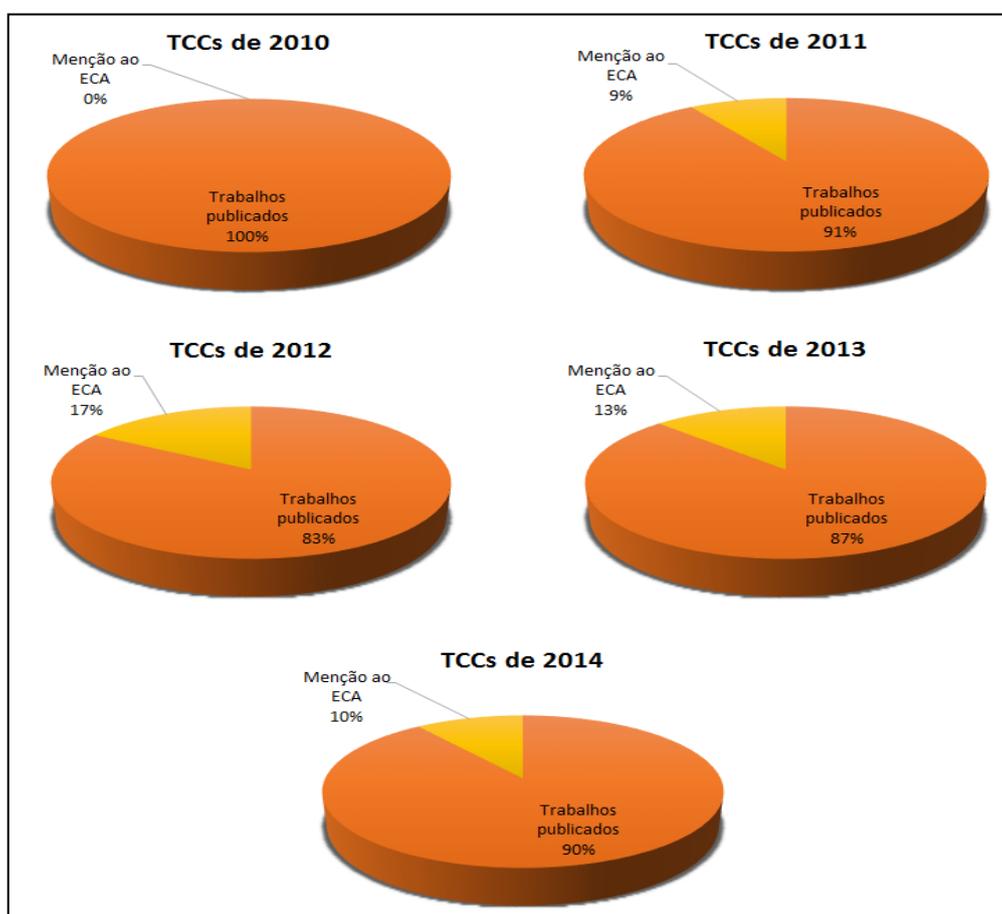
a violência doméstica e por fim, sobre o direito à educação de qualidade para deficientes visuais.

Dos 96 Trabalhos de Conclusão de Curso concluídos e publicados em 2014, onze referenciaram o ECA. Conferimos que o estatuto foi utilizado para defender direito à educação de qualidade para as crianças na educação infantil, para fundamentar a inclusão do autista, sobre o direito à educação inclusiva de qualidade e sobre o direito da criança hospitalizada.

Um dos trabalhos utilizou o ECA como instrumento para destacar que as crianças e adolescentes “[...] gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, [...] a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade” (BRASIL, 1990, art. 3) e assim, tratar da formação acadêmica do curso de Pedagogia para que o pedagogo possa trabalhar corpo, gênero, sexualidade nas brincadeiras infantis.

Mesmo pensando na “diversidade” de abordagens sobre o estatuto nesses trabalhos, no gráfico abaixo é possível perceber a proporção dos mesmos que mencionaram ou referenciaram o ECA em suas pesquisas.

Gráfico 2 – Representação dos trabalhos que mencionaram o ECA



De acordo com os levantamentos apresentados, podemos afirmar que 9% dos 89 trabalhos publicados no ano de 2011, 17% dos 106 trabalhos publicados no ano de 2012, 13% dos 89 trabalhos publicados em 2013 e 10% dos 96 trabalhos publicados em 2014 fizeram menção ao ECA.

Evidenciamos pela pesquisa nos Trabalhos de Conclusão de Curso, entre os anos de 2010 a 2014, que o estatuto foi mencionado em 54 dos 465 trabalhos publicados, mas isso não demonstrou, pela análise do conteúdo dos trabalhos, que o estatuto tenha norteado a realização do mesmo, mas fora utilizado como um dispositivo para fundamentar os direitos das crianças e adolescentes e não como diretrizes que subsidiem as ações docentes.

Se considerarmos o Estatuto da Criança e do Adolescente como um instrumento em busca de melhorias de políticas públicas para a conscientização dos direitos da população infanto-juvenil, é imprescindível utilizá-lo como importante norteador no processo de formação nas bases educacionais dos docentes. O ECA alia-se à necessidade de entendermos a importância de promover, como docentes, práticas educativas que tratem dos direitos universais das crianças e dos adolescentes, independente de credo, classe social e etnia, reconhecendo a população infanto-juvenil como seres histórico-sociais.

A Lei nº 11.525/2007 (BRASIL, 2007) altera o artigo 32 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96 (BRASIL, 1996) incluindo o parágrafo 5º quanto a obrigatoriedade da inclusão dos direitos da criança e do adolescente no currículo formal do ensino fundamental, tendo como diretriz o ECA.

O currículo do ensino fundamental incluirá, obrigatoriamente, conteúdo que trate dos direitos das crianças e dos adolescentes, tendo como diretriz a Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990, que institui o Estatuto da Criança e do Adolescente, observada a produção e distribuição de material didático adequado (BRASIL, 1996).

Para isso o trabalho educativo deve ser desenvolvido como um dos meios de formar cidadãos responsáveis e autônomos, conhecedores de seus direitos e deveres, dentro dos espaços escolares e não escolares, objetivando, além do ensino e aprendizagem, a possibilidade de apresentar mecanismos de conhecimento para a superação da desigualdade e oferecer subsídios para a construção de uma sociedade mais digna, justa e igualitária principalmente da população infanto-juvenil.

Considerações finais

O Estatuto da Criança e do Adolescente tem contribuído na melhoria e na garantia de direitos para a população infanto-juvenil no Brasil, principalmente àqueles pertencentes às classes sociais que são marginalizadas no processo de desenvolvimento social, no entanto, deve ser mais explorado como objeto de estudo nos ambientes de formação docente. É necessário oportunizar o estudo do estatuto na formação superior no curso de Pedagogia, pois a escola, local de atuação do docente, possui como função social a transmissão do conhecimento socialmente produzido e acumulado, mas também oportunizar a formação para o exercício da cidadania.

Apesar das inúmeras disciplinas oferecidas na grade curricular do curso de Pedagogia da Universidade Estadual de Maringá e pela análise aos trabalhos de conclusão de curso publicados entre os anos 2010 a 2014, que o Estatuto da Criança e do Adolescente serviu como aparelho para fundamentar que existem direitos a serem respeitados, contudo, não se evidenciou que o ECA tenha norteado a realização dos trabalhos com caráter formador.

Portanto, como profissional da educação, o pedagogo necessita apropriar-se do ECA e de suas orientações para desenvolver ações que promovam as relações que são estabelecidas entre professores e alunos, entre os próprios alunos, entre a escola e a comunidade e entre a instituição escolar e demais instituições que integram a rede de proteção social, compreendendo que socializar os mesmos oportunizará as crianças e adolescentes brasileiros condições de compreenderem seu papel na sociedade e quais funções eles poderão exercer futuramente para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Referências

ANTUNES, Ricardo. Pedagogia: identidade e formação- **O trabalho pedagógico nos Processos Educativos Não-Escolares**. Educar, Curitiba, n.16, p.171-180. 2000. Editora da UFPR.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Pedagogia**, 2006. Disponível em:11/11/2015
<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/pcp05_05.pdf>. Acesso em:11/11/2015.

BRASIL. Senado Federal. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**: Brasília 1996. Disponível em < <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/ldb.pdf> > Acesso em 11/11/2015.

CURY, C. R. J. **Direito à educação: direito à igualdade, direito à diferença**. In: **Cadernos de Pesquisa**. Fundação Carlos Chagas. São Paulo: Autores Associados, n.116, p. 245-262, jun. 2002.

LEI nº 11.525, de 25 de setembro de 2007, **que acrescenta § 5º ao artigo 32 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**, para incluir conteúdo que trate dos direitos das crianças e dos adolescentes no currículo do ensino fundamental.

LIBÂNEO, José Carlos. **Pedagogia e Pedagogos, para quê?** 9. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

_____. **Pedagogia e pedagogos: inquietações e buscas**. Educar, Curitiba, n. 17, p. 153-176. 2001. Editora da UFPR.

MARINGÃ, Universidade Estadual de. Departamento de Teoria e Prática da Educação: **Grade Curricular**. Disponível em < <http://www.dtp.uem.br/grade-curricular/grade-curricular/view> > Acesso em 12/12/2015.

SAVIANI, Demerval. Sobre a especificidade da educação. In **Pedagogia histórico-crítica: primeiras aproximações**. 2 ed. São Paulo: Cortez: Autores Associados, 1991.

ANEXOS

Anexos 1 - Trabalhos de Conclusão de Curso publicados em 2011:

Gênero, sexualidade e mídia: o que se aprende nos programas infantis?

Autor (a): Andréa do Nascimento Sena

Orientador (a): Prof^ª. Dr^ª. Eliane Rose Maio

A vida escolar de alunos egressos do centro de educação infantil pertinho da mamãe / UEM

Autor (a): Carina Carvalho de Oliveira

Orientador (a): Prof^ª. Dr^ª. Tânia dos Santos Alvarez da Silva

Mafalda e Aristóteles: Algumas aproximações no campo educacional brasileiro

Autor (a): Crislene de Sousa Lucas

Orientador (a): prof^ª. Dr^ª. Terezinha Oliveira

Uma reflexão acerca do ensino da leitura nas séries iniciais do ensino fundamental

Autor (a): Keilla Francieli Marana da Fonseca

Orientador (a): Prof^ª Dr^ª Elsa Midori Shimazaki

Aspectos históricos da educação e uma proposta de reflexões Sobre a função das instituições para crianças pequenas: Estudos iniciais sobre o estado do Paraná

Autor (a): Lays Lidiane Moreira da Costa

Orientador (a): Prof^ª. Dr^ª. Marta Chaves

Alfabetização: aspectos históricos, legais e metodológicos

Autor (a): Osmar Nascimento de Oliveira

Orientador (a): Prof^ª. Dr^ª. Nerli Nonato Ribeiro Mori

A influência da publicidade no consumo da moda infantil

Autor (a): Tânia Patrícia Cardoso

Orientador (a): Prof^ª Dr^ª. Sheila Maria Rosin

Políticas de orientação da UNESCO para a educação básica no Brasil pós 1990

Autor (a): Thais Vieira

Orientador (a): Prof^ª Dr^ª Maria Aparecida Cecílio

Políticas públicas para a educação infantil: algumas Considerações sobre o final do século xx.

Autor (a): Viviane Aparecida Nogueira

Orientador (a): Prof^ª. Ms. Maria Eunice Volsi

Anexos 2 - Trabalhos de Conclusão de Curso publicados em 2012:

Aspectos históricos da educação infantil do município de Maringá: elementos para estudos iniciais

Autor (a): Aline Aparecida da Silva

Orientador (a): Prof^ª Dra Renata Marcelle Lara Pimentel

A inclusão escolar de alunos com deficiência auditiva:

Autor (a): Ana Beatriz Britto Castilho

Orientador (a): Prof^ª Dra. Elsa Midori Shimazaki

A educação da pessoa surda

Autor (a): Ana Paula Lopes

Orientador (a): Prof^ª. Dra Elsa Midori Shimazaki

As contribuições do fazer pedagógico ao desenvolvimento dos processos de oralidade, alfabetização e letramento na educação infantil

Autor (a): Andrielly Silva de Oliveira

Orientador (a): Prof^ª.Dr^ª Regina de Jesus Chicarelle

Políticas Públicas de enfrentamento da violência escolar no Paraná: limites e possibilidades na vivência de escolas estaduais de Maringá-Pr

Autor (a): Bárbara Carolina Domingos Pereira

Orientador (a): Prof^º. Dr. Raymundo de Lima

O pedagogo na medida socioeducativa de internação

Autor (a): Cassia Satomi Fujinaga

Orientador (a): Prof^ª. Renata marcelle Lara Pimentel

Alfabetização e letramento: Um olhar para a revista criança

Autor (a): Cicília Rodrigues Monteiro

Orientador (a): Prof^ª. Dr^ª Maria Angélica Olivo Francisco Lucas

Reações da sociedade ao projeto de lei do fim da palmada

Autor (a): Cilene Regina Tavares Pinto

Orientador (a): Prof^ª Dra. Ivana Veraldo

Pedagogia hospitalar como promotora de um espaço de humanização e sua contribuição para a recuperação da criança hospitalizada

Autor (a): Danielle Luciane Gabriel

Orientador (a): Prof.^a Dr.^a Aparecida Meire Calegari Falco

Compreendendo especificidades, construindo práticas e envolvimento da criança no brincar

Autor (a): Deyse Fernandes da Silva

Orientador (a): Prof^ª. Dr^ª. Regina de Jesus Chicarelle

As interações entre professores e alunos de 0 a 3 anos sob a perspectiva Piagetiana

Autor (a): Eliete Giroto Moreira

Orientador (a): Prof. Dra. Luciana Maria Caetano.

O cuidar e o educar nas políticas públicas para educação infantil

Autor (a): Francielle Turci

Orientador (a): prof^a. Ms. Darlene Novacov Bogatschov

Educação e saúde: O trabalho do Sareh na associação paranaense de apoio à criança com neoplasia

Autor (a): Gislaine de Lima

Orientador (a): Prof^a Dr^a. Aparecida Meire Calegari Falco.

Divórcio parental, estresse infantil e desempenho escolar: algumas reflexões

Autor (a): Graziela Cristina Scaliante

Orientador (a): prof^a dra Solange Franci Raimundo Yaegashi

Pedagogia hospitalar: a escolarização do aluno no atendimento pedagógico domiciliar

Autor (a): Karina Rafaela Ribeiro

Orientador (a): profa. Dra. Ercilia Maria Angeli Teixeira de Paula

Educação infantil maringaense nas décadas 1960 e 1970: aspectos históricos

Autor (a): Leiliane Aparecida Alcantara Felix

Orientador (a): profa. Dra. Marta Chaves

Estudo sobre as formações de família na contemporaneidade

Autor (a): Natália de Oliveira

Orientador (a): prof^a. Dra. Patrícia Lessa

As produções acadêmicas sobre as emoções emergentes na hospitalização de crianças e o papel do professor neste processo

Autor (a): Patricia Keiko Shiguematsu

Orientador (a): prof^a. Dr^a. Ercilia Maria Angeli Teixeira de Paula

Atendimento pedagógico hospitalar: a importância e as dificuldades de oferecer esse atendimento nos hospitais

Autor (a): Regiane Hissayo Ono

Orientador (a): prof. Dra. Ercília Maria Angeli Teixeira de Paula

A influência do lúdico no ambiente hospitalar infantil

Autor (a): Silvana Divaneide Paz dos Santos

Orientador (a): profa. Dra. Aparecida Meire Calegari-Falco

As contribuições do brincar para as crianças hospitalizadas com câncer

Autor (a): Thaísa Yumi Noda

Orientador (a): prof^a dr^a Aparecida Meire Calegari-Falco.

Anexos 3 - Trabalhos de Conclusão de Curso publicados em 2013:

As políticas públicas para a infância na conae e no novo pne (pl n° 8035/2010)

Autor (a): Ana Claudia Lima

Orientador (a): prof. Jani Alves da Silva Moreira

O atendimento educacional especializado na perspectiva da educação inclusiva

Autor (a): Andressa Mary Takano

Orientador (a): profª Dra. Elma Júlia Gonçalves de Carvalho

O brincar como fator terapêutico para criança hospitalizada

Autor (a): Bruna Fernanda Manoel

Orientador (a): profª Drª Aparecida Meire Calegari Falco

Leitura crítica da mídia no ensino fundamental

Autor (a): Edna Aparecida Pitelli Sabatine

Orientador (a): profª. Dra. Teresa Kazuko Teruya

Bbullying na educação especial

Autor (a): Fabiana Bruna Gozer Dias

Orientador (a): prof. Dra. Ivone Pingoello

O brincar nos documentos oficiais do ministério da educação para a educação infantil: análise de aspectos relevantes para o desenvolvimento da criança

Autor (a): Franciely Joice Medeiros

Orientador (a): prof. Dra. Ercília Maria Angeli Teixeira de Paula

Os embates, avanços e retrocessos da organização curricular como elementos críticos e norteadores do tipo de práticas realizadas na educação infantil

Autor (a): Letícia Volpato

Orientador (a): profª. Drª. Regina de Jesus Chicarelle

A prática pedagógica com a criança hospitalizada: o brincar

Autor (a): Maria Fernanda de Lemos Gomes

Orientador (a): profª Drª Aparecida Meire Calegari-Falco

O desenho Ben 10 e os hábitos de consumo infantil

Autor (a): Nayara Marino

Orientador (a): profª Dra. Sheila Maria Rosin

Estudo sobre a prática de alfabetização matemática de professoras da educação infantil

Autor (a): Patrícia Furtuoso

Orientador (a): prof.Drª. Dra. Geiva Carolina Calsa

Deficiência visual: caracterização e implicações das práticas escolares na perspectiva da escola inclusiva.

Autor (a): Renata Pedroso Leonel

Orientador (a): profª. Aline Frollini Lunardell Lara

Política de ampliação do ensino fundamental de nove no Brasil: avanços ou retrocessos?

Autor (a): Priscila Fernanda Pires

Orientador (a): profa. Dra. Jani Alves da Silva Moreira

Violência doméstica contra crianças: um estudo documental

Autor (a): Samara de Souza Sant'anna

Orientador (a): prof^a Dr^a Luciana Maria Caetano

Anexos 4 - Trabalhos de Conclusão de Curso publicados em 2014:

Políticas públicas para a prevenção do uso de drogas no Brasil: limites e perspectivas

Autor (a): Antonio Batista Alves Neto

Orientador (a): prof.^a Dra. Solange Franci Raimundo Yaegashi

A criança e o brincar: desafios na transição da educação infantil para o ensino fundamental

Autor (a): Bárbara Emiliana Caetano Casagrande

prof. Dr^a Lucinéia Maria Lazaretti

As contribuições de Makarenko para a educação infantil: estudos iniciais sobre o jogo na infância

Autor (a): Bruna França Volsi

Prof^a. Dr^a. Marta Chaves

Reflexões acerca da inclusão do aluno autista no ensino regular

Autor (a): Mariana Alves Ferreira

Orientador (a): Profa. Dra. Celma Regina Borghi Rodriguero.

Educação inclusiva: uma análise frente aos documentos oficiais

Autor(a): Nataliê de Oliveira Maciel

Orientador (a): profa. Ms.. Francine Marcondes Castro Oliveira

A pedagogia em espaços não escolares: o contexto hospitalar

Autor (a): Lilian Marineida Ponce

Orientador (a): profa. Dra. Celma Regina Borghi Rodriguero

Formação acadêmica do curso de pedagogia: Corpo, gênero, sexualidade e brincadeiras infantis

Autor (a): Maria Ligia Trabuco Bassan

Orientador (a): prof^a Dr^a Eliane Rose Maio

Inclusão de autistas na escola regular: reflexões iniciais

Autor (a): Gabriella Celestino Cioli

Orientador (a): profa Dra Celma Regina Borghi Rodriguero

Formação docente: algumas questões para se pensar as especificidades do profissional da educação infantil

Autor (a): Letícia de Andrade Costa

Orientador (a): profa. Dra. Maria de Jesus Cano Miranda

As contribuições das relações entre família e escola no desenvolvimento infantil

Autor (a): Faviane Gabriel Lopes

Orientador (a): profa. Dra. Regina de Jesus Chicarelle

Educação inclusiva para a criança pequena na rede municipal de ensino da cidade de Maringá-pr

Autor (a): Rafaelen Pereira Mingrone

Orientador (a): profa. Dra. Maria de Jesus Cano Miranda